

llr

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dois de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove

Às dez e oito horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Nêcio Brundade Corrêa e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Corrêa Kitz reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Lúres Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Brundade, Braz Amédito Arcanjo Filho, Edson Silva Bagalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Gálio dos Santos Mendes, Manoel Justino da Silva Filho, Maria Virguladora Ramos Bônica, Otilton Roberto Pereira de Souza, Osman Tompaio da Silva, Valay Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aquar Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada o seguinte Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, facultou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: O Vereador Otilton Justino de Lencastre solicitou licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias; Decreto Legislativo nº 004/99 de autoria do Vereador Lúres Bessa de Figueiredo, assunto Dispõe sobre normas exigidas para o Conselho Público Municipal, de acordo com o Edital da Secretaria Municipal de Administração de Cabo Frio, publicado em 11 de agosto de 1999, requerimento nº 111/99 de autoria do Vereador Guyr Silva da Rocha, assunto:

LM

Discurso sobre outorga de honrarias de Aplausos ao Sr. Paulo Roberto Barrozo, por ter introduzido o método de "embolização de muçama úterino na América Latina" Requerimento nº 112/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Verena de Souza, assunto: requer outorga de Honrário de Aplausos à TV Alto Litoral pela inserção de programação da 1ª Popul Alto Litoral de Futebol, Indicação nº 128/99 de autoria do Sr. Edgar Valay Rodrigues da Silva, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a colocação de redutor de velocidade na Estrada Velha de Búzios, Porto do Paro, em frente à Igreja de S. Maria de Fátima, Indicação nº 129/99 de autoria do Vereador Edson Silva da Góndoa, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a reforma do pavimento da rodovia Amarel Roxoto, no trecho compreendido entre a estação da marinha de Campos Novos até o Bairro Santo Antônio Após a leitura do último Expediente, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, arguindo "pelo Ordem", disse: "Senhor Presidente estamos entrando nesta sessão inserido na pauta de Projeto de Decreto Legislativo, matéria por técnica e que traz para os Senhores Vereadores algumas dúvidas, na forma de votar, favorável ou contra, precisando talvez melhor esclarecimento. Na condição de autor, solicito a Vossa Excelência que suspenda a Sessão por alguns minutos, tendo como objetivo que os Vereadores em conjunto, possam discutir o Projeto de Decreto Legislativo". Prossequindo na direção dos trabalhos o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão por dez minutos, readaptando a solicitação do Vereador Aires Bessa de Figueiredo durante os trabalhos o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental constatando "quorum" declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus, não havendo lances inseridos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreendidos os seguintes materiais: foi lida a Emenda Aditiva nº 113/99 Apresentada durante a sessão do Conselho de Constituição e Justiça e enc

minado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de
 Lei nº 046/99. Aprobado a solicitação do Vereador Adailton Antão de
 Andrade de Leica para tratamento de saúde pelo período de 60 dias
 (al dias). Reiterado o pedido do autor o Decreto Legislativo nº 004/99.
 Aprobados os requerimentos nº 111/99 e 112/99. Aprobadas as Indica-
 ções nº 128/99 e 129/99. Determinado a Madem do Rio, o Senhor presi-
 dente franqueou o tribuna para a Explicação Pessoal, ocupou a tribuna
 em Explicação Pessoal, o Vereador Omar Sampaio da Silva, falando
 inicialmente que o Projeto de Decreto Legislativo, constante na pauta
 e, reterido, rejeitou seu entendimento quanto a necessidade de se es-
 tabelecerem regras para outorga de tal instrumento regimental e con-
 da, quanto a modificação da Lei Orgânica, que era alterado por ato
 totalmente equívoco, visto a existência de normas regimentais.
 Observou que se o Projeto de Decreto Legislativo fosse votado, o Vereador
 iria praticar mais um ato equívoco pelos argumentos que
 já apresentara, elidindo a seguir considerações de ordem técnica
 quanto a matéria, eximindo-se o autor de ser dono da palavra.
 Com relação ao processo de alteração da Lei Orgânica, disse que
 normalmente o processo iria para o gaveto do Presidente, expi-
 rando os dez dias de prazo e nada ocorrendo. Dirigindo-se então à Mesa
 Diretora para que iniciasse procedimento quanto aos assuntos que
 enfrentava, agradeceu e encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna
 em Explicação Pessoal, o Vereador Belton Roberto Pereira de Souza,
 comentando inicialmente que sempre combatera a contratação ilegal
 de funcionários para o serviço público, e assim, a questão dos bônus
 foi ponto a serem concedidos como "bônus" para funcionários públi-
 cos demitidos era uma forma de serem corrigidos erros do passado e
 que a tantos famílias haviam prejudicado. Disse que dentro de tal con-
 texto votaria a favor da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo
 que concedia bônus para funcionários demitidos quando da
 realização do concurso público do município quanto o anúncio de Orlano
 outorgado a TV Alto Litoral, pela realização da Copa de Futebol de Se-
 lva disse que o evento era de grande alcance, visto a mobilização e

o motivado girado para a prescrição da página, no que encerra
sua fala. O requer, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador
Antônio Antônio Guimarães Bezerra, lamentando inicialmente a reticência do Prefeito de Decreto Legislativo dispondo sobre
a questão dos trinta pontos, porque um assunto muito sério não
deixado. Apresentou que a questão dos trinta pontos não era
inconstitucional, tendo que ser aplicada antes do concesso, e se
era legal se remissive apenas ao funcionário público municipal, de
sendo ter maior abrangência, com todos ficando iguais perante
a lei. Quanto aos argumentos fundamentados pela Bancada
do Operário de que os trinta pontos deveriam ser concedidos aos
funcionários demitidos do Município, que haviam ficado sem qual
quer tipo de indenização, argumentou que a indenização não ocorria,
ou o pagamento de salários, por culpa única do Prefeito
municipal que tomara em não fazer acordo permitindo que os
demitidos pudessem retirar o fundo de garantia, tendo inclusive
sido ocorrido audiência de conciliação. Disse que os recursos de
positados por alguns Prefeitos no Caixa Econômica ficaram
sem a validade, porque o Prefeito não permitiu, o que era erro
e lamentável. Finalizando, apresentou ter sido pontual o termo
de Afastamento de demissão em massa de funcionários, e que tendo de
Decreto Legislativo aprovado, que não fora respeitado pelo Prefeito
e que lutara sempre quanto a questão do desemprego em Cabo
Frio. O requer, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador
Sânio dos Santos Mendes, manifestando de início sua solidariedade ao Vereador que o antecedente com relação aos discur-
sos que haviam se referido a contratações irregulares de fun-
cionários desde 1983, disse que os comentários careciam de
validade, visto ser plágio o caso de um Operário no Município
que não respeitava os direitos sociais dos trabalhadores, tendo
como Prefeito o Senhor Alair Corrêa, e que assumindo em segun-
do mandato repetiu tais práticas e, ainda rompendo acordo
firmado pelo Operário José Bonifácio com a Caixa Econômica Fed.

ral, para pagamento de dívidas decoradas na primeira gestão do
 Prefeito Alair Corrêa, mas que diante de tal quadro não se poderia di-
 zer que todos eram iguais. Com relação ao Projeto de Decreto Legisla-
 tivo, já comentado, disse que seria altamente positivo se o Gover-
 no Municipal fosse integrado por pessoas com a sensibilidade de
 seu autor, Vereador Luis Gesso de Figueiredo, e em seguida pro-
 testou pelo fato do Governo Municipal não estar liberando o fundo
 de garantia para funcionários demitidos pelo Terno de Apste, com
 recursos depositados nos Governos José Bonifácio e Ino Baldanha,
 no que encerrou sua fala. O seguir, ouviu a tribuna em explica-
 ção verbal o Vereador Manoel Galvão da Silva Filho, contestando
 a fala do Vereador, cujo partido político não sabia definir, quan-
 do afirmava que a Câmara Municipal era "rambo de esuelo dor-
 do", e que na oportunidade tal argumentação replicara afirman-
 do que parecia ser o "rambo do braço dorido" disse que fazia tal
 comentário, porque o alusão pejorativa era de certa forma perspi-
 caxa, embora tivesse certeza que o Vereador não era da casta, obser-
 vando que em tudo o Serviço Legislativo tais comentários eram
 definitivamente desnecessários. Disse que na conclusão também de
 representante da comunidade afro brasileira repeliu frontal-
 mente tais conceitos já interpretados no inconsciente coletivo
 do povo e que gradualmente iam sendo diluídos por nova
 postura cultural quanto a conceitos e tópicos. Quanto aos comen-
 tários do Vereador do PDT que o antecedia, disse que realmen-
 te as diferenças eram flagrantes, destacando a política habita-
 cional do Prefeito Alair Corrêa atendendo a Comunidade mais
 carente, em contraste com o período em que fora Secretário de
 Habitação o já citado Vereador, quando nada fora realizado.
 Citou também atos do Governo Municipal, quando o Prefeito Alair
 Corrêa consolidara o Plano de Cargos e Salários do Magistério
 conquista negada pelo Prefeito José Bonifácio, mas, que não
 era citado para que as diferenças não ficassem mais definidas.
 Com relação ao Projeto de Decreto Legislativo, disse que durante

Al

a iniciativa e respeitamos o seu autor, Vereador Aires Bessa de
 Figueiredo, lamentando que o mesmo tivesse sido formalizado
 após o término das inscrições para o concurso público, e assim,
 tal postura se inabilitava por questões de ordem legal. A seguir
 ocupou a tribuna em experiência pessoal o Vereador Aires Bessa de
 Figueiredo, comentando inicialmente que o Prefeito Municipal não
 está contra o Decreto Legislativo, e ainda, que da mesma forma
 os inscritos no Concurso, poderiam ser prejudicados com a volta
 dos trinta pontos, também seriam prejudicados os inscritos no
 Concurso anterior com direito aos trinta pontos, posterior-
 mente retirados. Disse que os argumentos contra o Projeto
 de Decreto Legislativo eram muito frágeis, sem consistências,
 quando-se vê que não se deveria deixar um Vereador crescer
 com a aprovação de alguma matéria aundo beneficiar a so-
 ciedade em seu todo. Disse que as manobras para a retirada
 do Projeto de Decreto Legislativo tiveram como origem as for-
 ças antagonicas a sua reeleição, e assim está obrigado a ter
 perfeita desinclinção do quadro, agradecendo ao Vereador Ayr-
 silva da Rocha e também ao funcionário Afonso Santa Rosa que
 haviam ajudado na elaboração do Projeto. Afirmando que sem
 o Decreto Legislativo cerca de quarenta e duas pessoas de Pádua
 vivem fora sem trabalho, e em prosseguimento a sua argumen-
 tação acenou a possibilidade dos concursos serem realizados
 de forma específica, dos mesmos só podendo participar os que
 comprovadamente residiam no local, e assim, haveria o fortale-
 cimento dos municípios em suas economias. Disse que ha-
 veriam de serem aplicados os conceitos do Sistema Públi-
 co de Saúde, e que os recursos eram aplicados de forma restrita,
 isolando-se os municípios. Acrescentou que o fundamento
 principal do seu Decreto era a justiça, corrigindo distorções do
 Edital do Concurso. Prosseguindo, disse ser fundamental que
 o Prefeito ampliasse os diálogos em termos da Administra-
 ção, sendo negativas que apenas duas ou três pessoas fossem

ouvidos, e assim era necessário também que os Vereadores fossem
 ouvidos, no caso, ao menos a sua Bancada, que por dever de ofício
 estava em contato permanente com o povo. Não seguindo, disse que por
 falar sempre uma palavra a alguns dos membros da sociedade, em
 profundo destino histórico comum a todo público, praticando justiça, mas
 naquela oportunidade a palavra em sua representatividade fora co-
 arde, no que encerrou sua fala. E seguiu, empou a tribuna o Vere-
 dor Waldemar Maurício de Aquino Neto, afirmando que em momento
 algum seria preconceituoso, e que a expressão "bamba de ericão dando
 uma música de Stanislaw Ponte Preta, já inserida na corrente
 do música popular brasileira. Adiante, disse que também os bran-
 eos tinham suas idiossincrasias quanto a serem chamados de brancos
 e doido de forma pejorativa. Quanto a questão do Decreto Legisla-
 tivo, já discutido a exaustão, disse que todos eram iguais perante
 a lei e assim sendo, não poderiam haver benesses apenas para
 determinados segmentos de inscritos no concurso. Argumentou
 ainda que já havia elaborado proposições que considerava in-
 constitucionais e concordada plenamente com o deturpada, e assim
 tais situações eram comuns no processo legislativo, não havendo
 de qualquer demérito. Ainda em seus comentários, disse que o
 concurso estava sendo realizado assim ter havido fraude no
 primeiro, e assim o assunto tinha que ser conduzido com muito
 equilíbrio até mesmo para que dúvidas fossem completamente
 dissipadas e fossem evitadas posições que de lá judiciais com pre-
 juízo para o Município e concurridos, no que encerrou sua fala.
 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
 presente sessão em nome de Deus, para constar, mandou que se la-
 zasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação
 plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos
 legais.

